Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NOVA CRUZ
Direção-Geral
Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN 120, 640, Alto de Santa Luzia, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000
Fone: (84) 4005-4107

EDITAL Nº 33/2026 - DG/NC/RE/IFRN	9 de novembro de 2026

RETIFICAÇÃO 2 AO EDITAL Nº 29/2026 - DG/NC/RE/IFRN

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE/VISITANTE ESTRANGEIRO DO IFRN – *CAMPUS* NOVA CRUZ

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NOVA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 2.796/2026-RE/IFRN, de 7 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2026, estabelece a **retificação 2** ao Anexo I - Quadro de Distribuição de vagas do **Edital nº 29/2026-DG/NC/RE/IFRN**, no item a seguir descrito, mantendo inalterados os demais pontos do edital.

Onde se lê:

ANEXO I - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Cargo(s): Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Visitante **Classe/nível:** Classe A, Nível 1.

VAGAS PARA O *CAMPUS* NOVA CRUZ

Matéria/ Disciplina	Vagas	Habilitação / requisito mínimo*	Regime de Trabalho
Língua Portuguesa e Literaturas	1	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Literaturas	40h semanais

* Poderão ser excepcionalmente contratados candidatos com doutorado há menos de 2 (dois) anos ou com título de mestre, há pelo menos 2 (dois) anos, conforme disposições do item 7.1.4.1 e 7.1.4.2, mantendo-se a habilitação/requisito mínimo.

Leia-se:

ANEXO I - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Cargo(s): Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Visitante **Classe/nível:** Classe A, Nível 1.

VAGAS PARA O *CAMPUS* NOVA CRUZ

Matéria/ Disciplina	Vagas	Habilitação / requisito mínimo*	Regime de Trabalho

Língua Portuguesa e Literaturas	1	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Literaturas, com Mestrado e/ou Doutorado em Letras - Língua Portuguesa e Literaturas, Estudos da Linguagem ou áreas afins.	40h semanais

* Poderão ser excepcionalmente contratados candidatos com doutorado há menos de 2 (dois) anos ou com título de mestre, há pelo menos 2 (dois) anos, conforme disposições do item 7.1.4.1 e 7.1.4.2, mantendo-se a habilitação/requisito mínimo.

ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allan Nilson de Sousa Dantas** , **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/NC** , em 09/11/2026 11:54:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1168125
Código de Autenticação: 3fa2a9a565